

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
007/2022-SEGOV.PMA, CELEBRADO
ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO DE GOVERNO E A EMPRESA L N
DA COSTA.

A PREFEITURA DE ANANINDEUA, com sede na Av. Magalhães Barata nº. 1515, CNPJ nº 05.058.441/0001-68, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO- SEGOV**, inscrita no CNPJ nº 28.978.760/0001-97, sediada no Conj. Cidade Nova II, Alameda São Domingos, N° 02, Bairro: Cidade Nova, CEP 67.130-635, Ananindeua-Pará, neste ato representada através de seu Secretário Municipal, Sr. **MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA**, casado, brasileiro, portador do RG nº 2859665, CPF nº. 630805402-04, residente e domiciliado na Passagem São Pedro N° 500, Bairro: Atalaia, CEP: 67013-710, Ananindeua/PA, doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **L N DA COSTA**, inscrita no CNPJ nº 05.360.995/0001-15, sediada CJ. Guajará I, WE 59, nº 1442, Bairro: Coqueiro, Ananindeua- PA, CEP: 67033009, representada por **LEÔNIDAS NASCIMENTO DA COSTA**, portador do RG nº 1796053 PC/PA e do CPF nº 062105202-78, residente e domiciliado no CJ. Guajará I, WE 59, nº 1442, Bairro: Coqueiro, Ananindeua- PA, CEP: 67033009, doravante denominada **CONTRATADA**, tem ajustado e contratado o presente Termo Aditivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA estabelecido na cláusula décima primeira do CONTRATO Nº 007/2022-SEGOV.PMA, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 04/11/2023 a 03/11/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2. Os recursos orçamentários para garantia da despesa proveniente do presente aditivo contratual estão definidos nas seguintes dotações:

Órgão: 29 Sec. Munic.de Gestão de Governo

Unidade: 01 Sec. Munic.de Gestão de Governo

Funcional programática: 0412200152370 - Apoio às Ações Administrativas

Natureza da despesa: 339030 - Material de Consumo

Sub-elemento: 3390300700 - Gêneros de Alimentação

Fonte: 15000000- Recursos não Vinculados de Impostos

Valor 2023: 28.997,00 (Vinte e oito mil, novecentos e noventa e sete reais)

Valor 2024: 144.957,00 (Cento e quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais)

Conj. Cidade Nova II, Alameda São Domingos, N° 02, Bairro: Cidade Nova – CEP 67130635,
Ananindeua-Pará

E-mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

CLAUSULA TERCEIRA –DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.O presente Termo Aditivo está fundamentado no art. 57, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.Ficam ratificadas e convalidadas todas as demais clausulas e condições contratuais não alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.Fica eleito a Comarca de Ananindeua no Estado do Pará, para dirimir qualquer dúvida a respeito de sua interpretação, ou, para exigir o seu cumprimento.

E por estarem ajustados e acordados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Ananindeua/PA, 26 de outubro de 2023.

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão de Governo
CONTRATANTE

L N DA COSTA
CNPJ nº 05.360.995/0001-15
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____
CPF/MF nº

2- _____
CPF/MF nº

Conj. Cidade Nova II, Alameda São Domingos, N° 02, Bairro: Cidade Nova – CEP 67130635,
Ananindeua-Pará

E-mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br